

PORTARIA N° 2025062304

NOMEIA AS REPRESENTANTES DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM)** DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE JUNHO DE 2025 A JUNHO DE 2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – SELMA MARINHO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Redenção:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Redenção

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

I.SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Dayane da Silva Moreira

Suplente: Marta Maria Lima de Moura Nascimento

II.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Salomé Bezerra Silva Cordeiro

Suplente: Beatriz Maria de Vasconcelos

III.SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Anna Paula Bernardo da Costa Barroso

Suplente: Suzana Gomes Moura de Lima

IV.SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Titular: Maria Jane Vale Felix

Suplente: Margarida Lima de Moura Nascimento





Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo



REPRESENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. INSTITUTO ALGODÃO NA FLOR

Titular: Francimary Freire Maia

Suplente: Clebia Mardonia Freitas Rabelo

II. ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS

Titular: Mosalene Nogueira Alves Bezerra

Suplente: Francisca Torres Bezerra

III. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE ANTONIO DIOGO

Titular: Ana Alice Pereira Uchôa

Suplente: Vilmaria Carla Pereira Uchôa

IV. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE REDENÇÃO

Titular: Rita de Cássia Moreno da Silva

Suplente: Maria do Socorro Mendes de Vasconcelos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

e

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 23 de junho de 2025


SELMA MARINHO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL



Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, tornar público a **PORTARIA N° 2025062304** de 23 de junho de 2025, por meio de afixação no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal de Redenção/CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, 23 de junho de 2025.

SELMA MARINHO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

